

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 474
DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta minutos reuniu-se, especialmente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Administradores empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 2 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Profissionais das categorias abrangidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 3 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Enfermeiros, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de "1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 4 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Fonoaudiólogos, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de "1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 5 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Médicos empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 6 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Nutricionistas, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2027. 7 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Técnicos de Manutenção e Técnicos de Eletrônica empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027. 8 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Técnicos de Tecnologia da Informação, Analistas de Sistemas, Analistas de Suporte, e Programadores, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027". A reunião foi presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Edimar Luz, Eduardo de Carvalho Cavalcanti Florio, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em observância ao disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno".

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1– Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Administradores empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 2 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Profissionais das categorias abrangidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação. 

- 3 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Enfermeiros, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de “1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 4 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Fonoaudiólogos, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de “1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 5 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Médicos empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 6 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Nutricionistas, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 7 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do regime de trabalho dos Técnicos de Manutenção e Técnicos de Eletrônica empregados do GHC, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso, período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.
- 8 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata dos Técnicos de Tecnologia da Informação, Analistas de Sistemas, Analistas de Suporte, e Programadores, empregados desta Instituição, lotados no Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro, referente ao período de 1º de maio de 2026 a 31 de março de 2027, pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC